

**Expediente:** 

Diário Oficial de Macaé Prefeitura Municipal de Macaé Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal Av. Presidente Feliciano Sodré, 534 Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080 Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

## **PODER EXECUTIVO**

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0682/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, art. 51, § 4º, Decreto 149/2019, art. 9º § 2º e a Lei Complementar n.º 309/2022;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Contratação SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar exclusivamente nos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e suas Adjuntas, nos termos do Decreto n.º 099/2023 e do Decreto n.º 160/2023, sendo o primeiro o Presidente, podendo o último atuar como Vice-Presidente, a contar de 21 de junho de 2023:

# NOME/MATRÍCULA:

Leandro Silva Gonçalves – 406.448 Elizabete Fredman Gomes – 043.889 Ana Claudia Cardozo Ribeiro Guimarães – 038.619 Adriano Costa de Souza – 601.400

Art. 2º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE PREFEITO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0683/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, art. 51, § 4º, Decreto 149/2019, art. 9º § 2º e a Lei Complementar n.º 309/2022;

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Contratação SEMUSA, da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar exclusivamente nos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde e suas Adjuntas e do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto n.º 099/2023, sendo o primeiro o Presidente, podendo o último atuar como Vice-Presidente, a contar de 1º de julho de 2023:

## NOME/MATRÍCULA:

Adriano Costa de Souza – 601.400 Elizabete Fredman Gomes – 043.889 Ana Claudia Cardozo Ribeiro Guimarães – 038.619 Leandro Silva Gonçalves – 406.448

Art. 2º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE PREFEITO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0684/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº. 8197/2023 - SEMED;

R E S O L V E designar o cidadão AUGUSTO DAMACENO ALONSO FERROM, CPF 151.452.707-39, para responder pela Coordenadoria Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação e suas Adjuntas, nos termos do Decreto nº. 099/2023 e do Decreto n.º 160/2023, a contar de 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0685/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 1º, inciso III e § 3º do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 119/2009, modificada pela Lei Complementar n.º 204/212 e pela Lei Complementar n.º 246/2015 e no Ofício Digital n.º 10326/2022 - Macaeprev;

## RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé - Macaeprev, no que diz respeito à indicação dos representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaé - SINDSERVI, para substituir a servidora Isabella Félix Viana, matrícula 027.313, pelo servidor Fábio Carvalho de Moraes Drumond, matrícula 620.627. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE PREFEITO







Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé: www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae

